



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 44 DE 30 DE ABRIL DE 2019**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

**RESOLVE:** Exonerar, a partir de 01º/05/2019, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **ANDREIA DA SILVA MACIEL CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Chefe Departamento de Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 30 de abril de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino